



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS PEDAGÓGICOS - SFP

EDITAL 07 - Seleção de Monitoria para estudantes que ingressaram na Universidade por Ações Afirmativas – Projeto na disciplina SGP00288 - Pesquisa e Prática Educativa 1 - PEDAGOGIA

A Faculdade de Educação através do Departamento de Fundamentos Pedagógicos (SFP), no uso de suas atribuições previstas na Instrução Normativa PROGRAD/UFF nº54 de 21/10/2024 referentes ao Programa de Monitoria de 2025, torna público o processo de **Seleção de Monitoria** dos projetos sob sua responsabilidade.

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1.- **Unidade:** Faculdade de Educação
- 1.2.- **Departamento:** Departamento de Fundamentos Pedagógicos
- 1.3.- **Título e Código do Projeto:** Construindo saberes e experiências na formação de pedagogas/pedagogos (SFPA0002)
- 1.4.- **Disciplinas vinculadas ao Projeto:** SGP00288 - PESQUISA E PRÁTICA EDUCATIVA I – PEDAGOGIA.
- 1.5.- **Professor Orientador vinculado ao Projeto:** Vinicius Ribeiro Cabral
- 1.6.- **Número de Vagas Oferecidas:** 1 vaga para BOLSISTA e 3 vagas para monitoria VOLUNTÁRIA
- 1.7.- **Resumo do projeto:** O projeto de monitoria "Saberes e experiências na formação de pedagogas/pedagogos" busca oportunizar que estudantes do curso de pedagogia possam se envolver na disciplina Pesquisa e Prática Educativa (PPE) 1, ofertada pelo Departamento de Fundamentos Pedagógicos, de modo a colaborar com o desenvolvimento das atividades propostas pelos docentes em um processo de formação continuada e na orientação aos estudantes inscritos na PPE que possui a carga de estágio. Durante o semestre regular, pretende-se trabalhar com diferentes aspectos da formação docente, discussões sobre o currículo da Pedagogia no campi de Niterói e apresentar aspectos variados das diferentes modalidades e possibilidade de trabalho para o profissional, que vão além do ambiente escolar.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1.- **Período de Inscrições:** 02/ABR/2025 a 07/ABR/2025

2.2.- **Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição:**

<https://app.uff.br/monitoria/>

2.3.- **Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria:** Somente poderão se inscrever os alunos que:

2.3.1. - Tiverem cursado com aprovação a disciplina de PESQUISA E PRÁTICA EDUCATIVA I - PEDAGOGIA;

2.3.2. - Ter ingressado na Universidade Federal Fluminense por meio de Ações Afirmativas/Cotas.

2.3.3. - Somente poderão se inscrever os alunos da UFF ativos e não formandos no primeiro semestre de 2025;

2.3.4. - Não é permitida a inscrição de aluno que tenha a sua integralização curricular prevista para o primeiro período de 2025, exceto se comprovar a permanência de vínculo;

2.3.5. - O aluno que tiver a sua integralização curricular prevista para o primeiro período de 2025 e se inscrever no processo seletivo terá a sua inscrição cancelada, não tendo qualquer direito relativo aos atos decorrentes.

3. **DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

3.1. Envio de histórico escolar ou comprovante de aprovação na disciplina mencionada no item 2.3.1.

3.2. No caso de estudante que ingressou por meio de ação afirmativa, a documentação comprobatória obtida exclusivamente através do sistema ID.UFF, deve ser enviada durante o período de inscrições ao Coordenador de Monitoria, através do e-mail: vr cabral@id.uff.br

3.3. No caso de estudante mãe com filhos menores de 5 anos até a data da seleção, deve ser enviada a seguinte documentação comprobatória para fins de inscrição, ao Coordenador de Monitoria, a fim de bonificação conforme descrito na IN PROGRAD 54 – artº 12, em caso de aprovação: certidão de nascimento do(s) filho(s).

TODA a documentação comprobatória deve ser enviada ao Coordenador de Monitoria, durante o período de inscrições, para o e-mail: vr cabral@id.uff.br. Ao enviar a mensagem, identifique no assunto do e-mail “Inscrição em Processo de Seleção para Monitoria”.

4. **DA SELEÇÃO:**

4.1 - **Data e Horário:** dia 08 de Abril de 2025 às 13h horas, na sala 311, no bloco D da Faculdade de Educação (campus do Gragoatá).

4.2 - **Local de realização:** A entrevista presencial e avaliação escrita de conteúdos relacionados a ementa será realizada no dia 08 de Abril de 2025, entre 13h e 15h na sala 311, no bloco D da Faculdade de Educação (campus do Gragoatá).

4.3 - Ementa relativa ao Projeto objeto da seleção: O campo da educação, o currículo e a formação no ensino superior; Áreas, campos e projetos de inserção, visando à formação acadêmica e profissional; As práticas e funções pedagógicas; Práticas de pesquisa, extensão, projetos em curso de núcleos, grupos e laboratórios; Atividades acadêmicas no âmbito da universidade; Referências obtidas na biblioteca, observação, registro, planejamento e documentação de processos educativos; o diário de campo como dispositivo formativo do professor-pesquisador.

4.4 - Critérios de seleção:

Durante as avaliações, serão abordados os seguintes critérios de seleção: (a) Clareza e domínio da linguagem; (b) Domínio do conteúdo da ementa; (c) Disponibilidade para atendimento extraclasse aos alunos das turmas vinculadas ao projeto, bem como para eventual acompanhamento das aulas (turno da manhã ou da noite); (d) capacidade de organização, proatividade e dinamismo.

4.5- Bibliografia Indicada: Não há bibliografia recomendada.

4.6- Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete), sendo todas as etapas de caráter ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO.

4.7- Critério de desempate: em caso de empate após as etapas anteriores, uma avaliação do coeficiente de rendimento (CR) dos candidatos será realizada e adicionará 0,10 ponto à nota final, de forma a não ocorrerem notas finais iguais entre estes candidatos.

4.8- Data e local da divulgação dos resultados: os resultados finais serão divulgados diretamente dentro do sistema de monitoria, assim como por cartazes na porta da secretaria do SFP (sala 403-D) e redes sociais da FEUFF, **até às 22h do dia 08/ABR**.

4.9- Instâncias de recurso: Recursos relativos ao resultado final do processo seletivo poderão ocorrer em duas instâncias – primeiramente **dentro de 48h úteis após a divulgação dos resultados**, diretamente ao coordenador do departamento executante responsável pela seleção (vrcabral@id.uff.br); e em segunda instância à Comissão de Monitoria da PROGRAD **em até 72 (setenta e duas) horas** após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao executante responsável pelo projeto, no e-mail dmo.prograd@id.uff.br.

5 - DA ACEITAÇÃO DA VAGA

O(a) candidato(a) classificado(a) no processo seletivo terá o prazo **até o dia 17/ABR**, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir os prazos estabelecidos neste edital.

O(s) estudante(s) selecionado para o trabalho de monitoria, seja com bolsa ou de modo voluntário, concorda em aceitar e cumprir todas as regras e prerrogativas do cargo, como descrito na Instrução Normativa PROGRAD/UFF n°54 de 21/10/2024, art.5° e seus parágrafos e anexo 1 (atribuição dos monitores).

6 - DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidatos aprovados e classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico do coordenador de monitoria do SFP (vr cabral@id.uff.br) o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração (de próprio punho) de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de **3 (três) dias corridos** após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói, 02 de Abril de 2025

Chefe do Departamento - SFP